



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DV



ATA Nº 18 / 2021 - CECOMDV (11.51.24)

Nº do Protocolo: 23062.049752/2021-82

Divinópolis-MG, 10 de novembro de 2021.

Às 13 horas e 30 minutos do dia três de novembro de 2021, teve início a vigésima terceira reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFETMG, campus Divinópolis, realizada na equipe **Colegiado do Curso Eng. Computação - Divinópolis** no Microsoft Teams, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia e a presença dos professores membros do colegiado Alisson Marques da Silva, André Luiz Maravilha Silva, Guilherme Barbosa de Almeida, Renato de Sousa Damasceno, Thiago dias e do representante discente Vitor Martins Soares, para discussão da seguinte pauta: **1. Início das discussões da proposta de minuta de resolução para os trabalhos de conclusão do curso de Engenharia de Computação (em anexo). 2. Análise e aprovação da resolução CECOMDV - 08/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. 3. Estabelecimento de resolução que limita a abertura de turmas não regulares com poucos alunos, para entrar em vigor a partir do próximo semestre. 4. Análise da apreciação do estágio do discente Pedro Henrique. 5. Informes gerais.** Após verificação do quórum o presidente, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia, deu início à reunião cumprimentando a todos. Em seguida, passando ao **item 1** da pauta, foi entregue aos docentes uma Resolução complementar modelo para a elaboração da minuta de resolução para os trabalhos de conclusão do curso de Engenharia de Computação. Essa minuta, foi proposta pelo prof. Marcelo Caramuru Pimentel Fraga, que é o professor responsável pelo eixo de conteúdo do curso que engloba o TCC. Após discussões, o docente Alisson Marques da Silva sugeriu a criação de duas comissões, uma para elaborar a resolução complementar de TCC e outra para discutir uma resolução que visa aceitar publicações em congressos e periódicos como TCC. O prof. Renato de Sousa Dâmaso, sugere a criação de apenas uma comissão para propor ambas as resoluções e, se for o caso, fazer uma única, englobando os 2 temas. Posto em votação a criação de duas comissões para elaborar o projeto inicial do TCC foi a preferida por 3 membros do colegiado. Dois membros do colegiado preferiram a criação de uma única comissão e houve duas abstenções. Sendo assim, será solicitada a criação de 2 comissões. Passando ao **item 2** da pauta, o prof. Eduardo informou que durante o período de matrícula os discentes não conseguiam efetuar matrícula na disciplina Controle de Sistemas Dinâmicos. Isso ocorreu porque a disciplina de Métodos Numéricos Computacionais é pré-requisito da disciplina Controle de Sistemas Dinâmicos e, havia um erro no cadastro de equivalências no SIGAA. Pelo cadastro do sistema, a disciplina de Métodos Numéricos Computacionais cursada no curso de Engenharia Mecatrônica e no curso de Engenharia de Computação não eram equivalentes, o que está errado. Verificou-se ainda que isso ocorreu porque o PPC do curso de Engenharia de Computação possui um erro e não informa que essa disciplina é equalizada. Com isso, para corrigir o erro, foi necessário a criação de uma Resolução de

equivalência para solicitar ao registro o cadastro da equivalência no sistema. Sendo assim, foi criada, Ad referendum, a **RESOLUÇÃO CECOMDV - 08/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**. A resolução foi aprovada por 6 votos favoráveis e uma abstenção. Passando ao **item 3** da pauta, o prof. Eduardo sugeriu a criação de uma resolução que proíba a criação de turmas não regulares com baixo número de alunos matriculados. Com isso, caso o colegiado concorde, será apresentada futuramente ao colegiado uma sugestão de resolução que trata desse tema. Entretanto, o prof. Eduardo gostaria de ouvir as ponderações do colegiado antes de propor a resolução. O professor Guilherme Barbosa de Almeida sugere, então, que a resolução contemple a verificação dos encargos acadêmicos do professor que ministra a disciplina pois, se o professor estiver com um número baixo de encargos, pode não fazer sentido que a turma seja cancelada, caso tenha algum aluno matriculado, pois o cancelamento pode gerar uma situação em que o professor fique com o número de encargos abaixo do mínimo permitido e após o início do semestre, é difícil alterar a alocação de encargos dos professores. O prof. Eduardo comentou que essa ideia surgiu pensando nos professores que estão com encargos muito elevados, mas a resolução pode contemplar essa sugestão do prof. Guilherme. Com base na sugestão será apresentado futuramente ao colegiado uma resolução nesse sentido para votação. Seguindo para o **item 4** o colegiado iniciou a análise do pedido de estágio do discente Pedro Henrique Evaristo Galvão. O estágio do aluno foi recusado porque ele não atende a carga horária mínima exigida pela resolução de estágio. Além disso, com o número de créditos que ele está cursando no momento, nem no semestre atual o aluno atingirá o mínimo exigido. Um outro apontamento foi que o termo de estágio do aluno não deixa claro se o horário do estágio é flexível. Caso não seja, vai haver conflito com algumas disciplinas do aluno. Com isso, a liberação do estágio do aluno foi posta em votação e o pedido foi negado por unanimidade. Passando ao **item 5**, o prof. Eduardo informou que está havendo uma discussão sobre a volta ao presencial e que talvez haverá a antecipação do fim do semestre corrente e que assim eu houver um comunicado oficial, a coordenação do curso irá avisar a todos. o Prof. Eduardo perguntou se algum membro do colegiado gostaria de se manifestar. Não havendo manifestação, às quinze horas o presidente do Colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 14:19 )  
ALISSON MARQUES DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTINFDV (11.50.29)  
Matrícula: 3552958

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 15:29 )  
ANDRE LUIZ MARAVILHA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DIGDDV (11.60.04)  
Matrícula: 3061949

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 14:44 )  
EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMDV (11.51.24)  
Matrícula: 2172988

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 13:22 )  
GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matrícula: 1413026

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 15:57 )  
RENATO DE SOUSA DAMASO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 09:34 )  
THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEMDV (11.60.05)  
Matrícula: 1534365

DIGDDV (11.60.04)  
Matrícula: 2646669

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 13:51)

VITOR MARTINS SOARES

DISCENTE

Matrícula: 20193015550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **ee20c3e03d**